

PUBLICADO DOC 22/09/2006

PARECER N° 862/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 83/2006.

De autoria do Nobre Vereador Goulart, trata o projeto de lei da instituição no calendário oficial do Município de São Paulo, o desfile do Bloco Carnavalesco "Veterano Cidade Dutra". A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo quanto à técnica legislativa às fls 7.

No mérito nada há a opor, tendo em conta que eventos dessa natureza correspondem a uma realidade histórica local, devidamente prestigiada pela população, que por meio dos seus representantes, apenas pede a sua oficialização.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 01-08-06

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Bilu Villela

Senival